



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6656/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE TAE KWON DO, LOCALIZADA À AVENIDA JERUSALÉM, Nº 51 - BAIRRO VILA PALESTINA - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - CEP 29.145-620, INSCRITA NO CNPJ 39.381.645/0001-57.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Tae Kwon Do de Cariacica – CNPJ 39.381.645/0001-57, com endereço à Avenida Jerusalém - bairro Vila Palestina – Cariacica – Espírito Santo – CEP.: 29.145-620.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2024.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente